



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 27**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 17 DE AGOSTO DE  
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 27-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 17 de agosto de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO - OF/PMSC/2023/67283**

Ao Senhor Tenente Coronel BM Willian Leal Nunes Comandante do 9º BBM Canoinhas/SC.

Prezado Comandante do 9º BBM Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para agradecer pelos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ao realizar o corte de três árvores de grande porte que estavam colocando em risco as instalações do 3ºBPM e Fórum da Comarca. Por meio de ações como estas realizadas em nosso batalhão, fica demonstrado o alto grau de conhecimento, comprometimento e profissionalismo dos Bombeiros Militares e Comunitários que atuam em nosso município.

Aproveito a oportunidade para nos colocarmos à disposição dos senhores para futuras demandas que necessitarem.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.  
Canoinhas, 17 de agosto de 2023.

Cordialmente,  
SILVANO SASINSKI  
Tenente Coronel - Cmdo 3º BPM

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

(Sem alteração)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

## **PORTARIA N° 481/CBMSC/2023, de 13/07/2023.**

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7° do art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar n° 582, de 30 de novembro de 2012, art. 4° e art. 5° da Lei Complementar n° 742, de 19 de julho de 2019, § 1° do art. 4°, Inciso III do art. 7°, art. 16, art. 19 e art. 39 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 c/c o art. 8° do Decreto n° 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3° Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

- 3° Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER – Rio Negrinho;
- 3° Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER – São Bento do Sul.

Art. 2° Aprovar e ingressar os 3° Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM) ao Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

- 3° Sgt BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES – São Bento do Sul;
  - 3° Sgt BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA – São Bento do Sul;
  - 3° Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE - Canoinhas;
  - 3° Sgt BM Mtcl 924527-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER – Campo Alegre;
  - 3° Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI - Canoinhas
  - 3° Sgt BM Mtcl 923838-5 HARDIN GARRY HANSTSCHEL – Campo Alegre.
- (FI 1122 do BCBM N° 32-2023-CMDO-G, de 10/08/2023)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO EM OUTRA OBM**

Retifico a publicação no BI 26-23-9°BBM, onde consta No período de 06 a 09 de julho de 2023, o correto é no período de 6 a 9 de agosto de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931834-8 TIAGO STANGE do 1°/4ª/9°BBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2°/2°/4°/9°BBM-Monte Castelo, substituindo o BM afastado.

No período de 10 a 13 de agosto de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1°/4ª/9°BBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2°/2°/4°/9°BBM - Monte Castelo, substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 27-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício N° 1118-23-9°BBM de 10 de agosto de 2023, da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, do 3°/1ª/9°BBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 13 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 15 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 20985/2023**

Conforme Requerimento s/nº 23-9ºBBM, de 15 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias a contar de 27 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 16 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 21286/2023**

#### **EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO**

Conforme solicitação do ofício nº 1109-23-9ºBBM, de 9 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA, da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita autorização para realização de expediente diverso do padrão devido à restrição médica tendo como prazo até 15 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para realização de expediente diverso do padrão, até o dia 15 de setembro de 2023, conforme solicitado, haja vista o pedido do BM interessado e o caráter temporário de tal excepcionalidade.
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e alteração no SIGRH.
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 16 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 20156/2023**

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

##### **APRESENTAÇÃO**

A 12 de agosto de 2023, apresentou-se o BCP ANDRÉ LEONIDES KESSIN

do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, por término de gozo de licença especial de 30 (trinta) dias.

(Transcrito da NB nr 27-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

## **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

(Sem alteração)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nº 26/2023/InvP/CBMSC, de 02 de agosto de 2023.**

O Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 26/2023/CBMSC, a fim de apurar os atos ligados ao procedimento apuratório 17848/2023 da Ouvidoria Geral do CBMSC.

Art. 2º **Designar** o 1ºTen BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 9ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 02 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FV8V78W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 17/08/2023 às 16:35:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfRIY4Vjc4VzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **FV8V78W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.